



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

**PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 90/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: \*\*\*.412.521-\*\*

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: \*\*\*.206.244-\*\*

Cargo: Diretor-Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

**b) UG SIAFI**

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

**3. OBJETO:**

5º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 90/2019 - Obras de infraestrutura, através de recuperação de estradas vicinais, perfuração e instalação de poços profundos e aquisição de máquinas nos municípios do Estado de Minas Gerais.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Perfuração e instalação de poços;
- Aquisição de tratores;
- Aquisição de Reservatórios.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MIDR, tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para execução de obras de infraestrutura hídrica, bem como para a aquisição de tratores.

Em decorrência da escassez hídrica torna-se necessária à perfuração e instalação de poços profundos com o objetivo de melhorar as condições de abastecimento e de qualidade de vida. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e de açudes.

Justifica-se a prorrogação do TED por mais 12 meses para dar continuidade e a finalização do projeto.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( x ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRIÇÃO                        | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início     | Fim        |
|---------|----------------------------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|------------|------------|
| Meta 1  | Perfuração e instalação de poços | Unid.             | 5          | 103.398,40           | 516.992,00        | 31/12/2019 | 31/06/2027 |
| Produto | Perfuração e instalação de poços | Unid.             | 5          | 103.398,40           | 516.992,00        | N/A        | N/A        |
| Meta 2  | Aquisição de tratores            | Unid.             | 3          | 110.000,00           | 330.000,00        | 31/12/2019 | 31/06/2027 |
| Produto | Aquisição de tratores            | Unid.             | 3          | 110.000,00           | 330.000,00        | N/A        | N/A        |
| Meta 3  | Aquisição de Reservatórios       | Unid.             | 39         | 1.872,00             | 73.008,00         | 31/12/2019 | 31/06/2027 |
| Produto | Aquisição de Reservatórios       | Unid.             | 39         | 1.872,00             | 73.008,00         | N/A        | N/A        |
| TOTAL   |                                  |                   |            |                      | 920.000,00        |            |            |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO       | VALOR (R\$) |
|---------------|-------------|
| maio/2020     | 496.027,00  |
| julho/2020    | 328.450,00  |
| outubro/2020  | 12.898,00   |
| dezembro/2023 | 73.008,00   |
| dezembro/2024 | 7.317,00    |
| TOTAL         | 920.000,00  |

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO (R\$) |
|-------------------------------|----------------|----------------------|
| 44.90.51                      | Não            | 590.000,00           |
| 44.90.52                      | Não            | 330.000,00           |

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão  
Diretor-Geral do DNOCS

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano  
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 19:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/06/2026, às 21:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6737669** e o código CRC **39083412**.

---